

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MUNICÍPIO DE ITAPACI – GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7794/2024**

INTRODUÇÃO

Considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades do Poder Executivo, com fornecimento de água e de esgoto, em contrato de serviço contínuo com prazo de 2 meses.

Nota-se ainda que o processo de inexigibilidade realizado no início do ano se encontra com o saldo esgotado, pois o mesmo foi realizado baseado em uma estimativa.

Com a contratação de empresa especializada visamos a garantia de qualidade da Prestação do Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto para o Município de Itapaci, visando atender de forma regular e contínua as condições adequadas à satisfação organizacional e de funcionamento da Unidade Consumidora.

Tal contratação se faz necessária para o abastecimento de água e esgoto para suprir a funcionalidade das redes, do espaço físico e equipamento do Poder Executivo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2024 publicado através do decreto municipal nº.2428/2023, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Serviços serão prestados por empresa especializada no ramo com comprovação por atestado técnico e certificações, entendemos que a contratação nestes termos, atende os requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como as necessidades referidas neste ETP.

Trata-se de um serviço de contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento de água e esgoto.

A garantia do serviço deverá ser de acordo com legislação vigente.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Total estimado R\$
1	Serviços de abastecimento de água e esgoto	mês	2	R\$ 34.000,00

Por ser tratar de serviços de fornecimento especializado de abastecimento de água e serviços de esgoto, a concessionária autorizada é a Saneago Saneamento de Goiás S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Fornecimento contínuo de água e esgoto. Não haverá parcelamento da solução.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada através de nota de empenho.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

E de acordo com o artigo 74 caput da lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competência.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Itapaci – GO 02 de outubro de 2024.



Hilario Freitas Guimaraes

Secretária Municipal de Administração

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MUNICÍPIO DE ITAPACI – GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7794/2024**

INTRODUÇÃO

Considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades do Poder Executivo, com fornecimento de água e de esgoto, em contrato de serviço contínuo com prazo de 2 meses.

Nota-se ainda que o processo de inexigibilidade realizado no início do ano se encontra com o saldo esgotado, pois o mesmo foi realizado baseado em uma estimativa

Com a contratação de empresa especializada visamos a garantia de qualidade da Prestação do Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto para a Secretaria de Educação do Município de Itapaci, visando atender de forma regular e contínua as condições adequadas à satisfação organizacional e de funcionamento da Unidade Consumidora.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2024 publicado através do decreto municipal nº.2428/2023, estando alinhado com o Planejamento do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Serviços serão prestados por empresa especializada no ramo com comprovação por atestado técnico e certificações, entendemos que a contratação nestes termos, atende os requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como as necessidades referidas neste ETP.

Trata-se de um serviço de contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento de água e esgoto.

A garantia do serviço deverá ser de acordo com legislação vigente.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Total estimado R\$
1	Serviços de abastecimento de água e esgoto	mês	2	R\$ 2.500,00

Por ser tratar de serviços de fornecimento especializado de abastecimento de água e serviços de esgoto, a concessionária autorizada é a Saneago Saneamento de Goiás S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Fornecimento contínuo de água e esgoto. Não haverá parcelamento da solução.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada através de nota de empenho.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

E de acordo com o artigo 74 caput da lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competência.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Itapaci – GO, 02 de outubro de 2024.



Lucilene Tiburcio de Melo Gouveia
Secretária Municipal de Educação